DECRETO Nº 8046/93
de 25 de junho de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 965 de 25/06/93

Dispõe sobre denominação de via publica situada no bairro D. Pedro I.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº 012/DFO-93,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada Orildo Moreira da Silva a rua 47, situada no bairro D. Pedro I, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de junho de 1993.

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Josmar Nunes de Souza
Secretário de Governo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Sergio Alencar Pereira)